



01. 2382/08 - 30.10.08 - Pref  
2383/08 - 30.10.08 - Sr. Marcos A. Bueno (cópia)

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

Bancada PMDB

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 225/08

Protocolo Nº 18.61/2008

Campo Mourão, 21/10/08 Horas 15:16

Elián  
PROTOCOLISTA



**CONSIDERANDO** que até 2003 existia um parque infantil no Parque Municipal Parigot de Souza e a Administração Municipal retirou-o para reformas e pintura;

**CONSIDERANDO** que esse Parquinho desapareceu do pátio da Secretaria de Obras e ninguém sabe o paradeiro do mesmo desde aquela época;

**CONSIDERANDO** que a população local reclama da falta deste aparelho, para a diversão das crianças no Parque Municipal Parigot de Souza;

**CONSIDERANDO** que devido às reformas da Escola Gurilândia, foi retirado o parquinho lá existente e este se encontra depositado no pátio da secretaria de Obras;

**CONSIDERANDO** que este parquinho é uma peça histórica para a população de Campo Mourão.

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que sejam reformados os aparelhos deste **PARQUINHO** e instalado no Parque Municipal Parigot de Souza, substituindo o que de lá foi retirado.

**SALA DAS SESSÕES**, 21 de outubro de 2008.

  
**ROQUE DE FREITAS**

/LQ  
Obs: Enviar cópia ao Pres. Ass. Mor  
MARCOS ANTONIO BUENO  
Rua Palotina, 215





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1861</u> /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2008

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 22 / 10 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**Ciro Eduardo Gomes Broza**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 43.682